

Edital nº 006 de 14 de junho de 2022

Ementa: Abre inscrições e estabelece as normas do Processo Seletivo Simplificado para a seleção de candidatos ao preenchimento de vagas para os cursos de qualificação profissional da Secretaria Executiva do Trabalho e Empreendedorismo - SETEMP, para o período de 2022.

Aos quatorze (14) dias do mês de junho 2022, o **ESTADO DO AMAZONAS** por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDECTI**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.503.421/0001-96, sediada na Avenida Urucará, 595, Cachoeirinha, CEP 69065-180, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Sr. Angelus Cruz Figueira torna público para conhecimento dos interessados, a abertura de Processo Seletivo Simplificado para ingresso em cursos de qualificação profissional.

O exemplar deste edital estará disponível no site da Secretaria De Estado De Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia E Inovação – SEDECTI, e no portal do trabalhador do amazonas <http://www.portaldotrabalhador.am.gov.br/> para fins de publicidade e transparência.

1. OBJETO

1.1 O presente edital tem como objeto promover qualificação profissional no âmbito do Estado do Amazonas, sendo esta atividade executada pela Secretaria Executiva do Trabalho e Empreendedorismo/SETEMP órgão ligado à SEDECTI em parceria com CETAM. Estarão discriminadas no ANEXO I os cursos, carga horária, quantitativo de vagas, idade e escolaridade mínima.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O Processo Seletivo está compreendido em 04 etapas:

Etapa I – Leitura do Edital:

- a)** O candidato deverá ler integralmente o edital, atentar a informações como público alvo, número de vagas, datas e requisitos disponibilizados no documento.
- b)** Os interessados deverão acessar o link de inscrição especificado no Anexo I do presente edital e preencher o formulário, que será disponibilizado para efetivação da inscrição no dia **20.06.2022**.

Etapa II - Inscrição On-line

- a).** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os pré-requisitos, inclusive a idade mínima conforme o Anexo I;
- b).** É de inteira responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento do

formulário de inscrição on-line e a fidedignidade dos dados, a fim de poder participar das etapas seguintes do processo;

c). No ato da inscrição online o candidato deverá, obrigatoriamente, escolher apenas um curso.

d). O candidato poderá realizar inscrição em apenas 1 (um) curso e utilizando uma única conta de e-mail. No ato da inscrição, o candidato deverá informar o e-mail pessoal, pois a efetivação da inscrição será vinculada ao e-mail informado, não podendo ser alterado ou reutilizado por terceiros;

e). O candidato poderá se inscrever até o dia **22.06.2022** ou até alcançarem o dobro de inscritos;

Etapa III – Início dos cursos

a) O início dos cursos ocorrerão no dia **27/06/2022**.

2.2 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

2.2.1 A classificação dos candidatos inscritos respeitará o número de vagas disponíveis, bem como os critérios estabelecidos no ANEXO I.

2.3 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

2.3.1 Os critérios de desempate serão aplicados entre os candidatos que concorrerem à mesma vaga disponibilizada, seguindo a seguinte ordem:

- a) Estar desempregado, à procura do primeiro emprego;
- b) Ter a menor renda, comprovando-a com documento válido;
- c) Não ter residência própria;
- d) Ter concluído o ensino médio ou fundamental em escola pública;
- e) Ordem de inscrição.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PSS.

3.1 Para participar do processo o candidato deve:

a) Ser pessoa residente no Estado do Amazonas. Em caso de estrangeiro, o mesmo deverá estar devidamente regularizado;

b) Ter o perfil conforme conforme a vaga;

c) Possuir e-mail pessoal cadastrado em plataforma digital a ser informado posteriormente;

d) Ter acesso a computador ou notebook com acesso à internet banda larga;

4. DA MATRÍCULA

4.1 A matrícula dos candidatos inscritos respeitará o número de vagas disponíveis e a ordem de inscrição;

4.2 O candidato deverá acessar o Portal do Trabalhador (<http://www.portaldotrabalhador.am.gov.br/>) para se inscrever no curso desejado.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1 O aluno matriculado que concluir o curso e obtiver aproveitamento igual ou maior que 75%, bem como cumprir com todos os requisitos exigidos para aprovação receberá, após o término do curso, um Certificado de Conclusão pelo CETAM.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O candidato que não atender a todas as exigências contidas neste edital será automaticamente eliminado do PSS;

6.2 Quando as inscrições alcançarem o dobro de inscritos, a plataforma de inscrição será bloqueada automaticamente ou a opção de escolher o curso indicado sumirá;

6.3 Os cursos ofertados neste edital, são totalmente gratuitos em todas as suas etapas (inscrição, confirmação de inscrição, aplicação e conclusão com a entrega da certificação correspondente);

6.4 Cada candidato só poderá concorrer a uma vaga em um único curso.

6.5 Não haverá divulgação da Lista de Selecionados, o candidato receberá um e-mail de confirmação após sua inscrição no curso desejado.

6.6 O candidato inscrito que deixar de participar das aulas será considerado desistente, não receberá certificado e ficará impedido de participar dos cursos que venham a ser ofertados por esta Secretaria pelo prazo de 6 meses.

(assinado eletronicamente)

ANGELUS CRUZ FIGUEIRA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação.

ANEXO I

Nº	CURSO	VAGAS	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	HORARIO	PRÉ - REQUISITOS
1.	Agente de Portaria	40	27/06 a 17/08	150h	13H às 17 H (Auditório)	Ensino médio completo 18 anos Masculino
2.	Assistente Administrativo	40	27/06 a 17/08	150h	8H às 12H (Auditório)	Ensino médio incompleto 18 anos ambos sexos
3.	Instalação e Manutenção de Condicionador	20	27/06 a 17/08	160h	13H às 17H (Antiga sala da Comunicação)	Ensino fundamnetal incompleto 18 anos Masculino



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Processo nº 01.01.016101.002921/2022-85

Em: 15/06/2022

Já esta disponível na home do Site Sedecti na área de banner documento de Processo Seletivo Simplificado para ingresso em cursos de qualificação profissional.

Atenciosamente,

ANDERSON CINTRA SIQUEIRA
Analista de Sistema